



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

**CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIL-PB**

Regulamentado pela Lei 9.697 de 04 de maio de 2012

**MÊS DE REFERÊNCIA – JULHO / 2018**

**Data da última alteração: 05 / 07 / 2018**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO
07.766.436/0001-35	SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA – EPP	CONTRATO PJU Nº 26/2015	15-02777-5	DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS REMETENDO A NÃO CONSECUÇÃO DOS SERVIÇOS	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02(DOIS) ANOS.	26 DE JULHO DE 2016	<b>26 DE JULHO DE 2018</b>	08 DE AGOSTO DE 2016	<b>26 DE JULHO DE 2018</b>	SUPLAN
07.841.319/0001-99	YG SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - EPP	CONTRATO Nº 0016/2017  (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0160/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2016 - PROCESSO Nº	SEM REGISTRO NA CGE	RECUSA INJUSTIFICADA DE CELEBRAR CONTRATO ADMINISTRATIVO	IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS E MULTA DE 5 % SOBRE O VALOR DOS ITENS PREJUDICADOS PELA CONDUTA DA EMPRESA, NO VALOR DE R\$ 9.623,00 (NOVE	06 DE DEZEMBRO DE 2017	<b>06 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	12 DE JANEIRO DE 2018	<b>06 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	POLÍCIA MILITAR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

		19.000.00794 7.2016)			MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) - PROCESSO Nº 15.000.000058.2017					
09.339.057/0001-94	RS RECORTE E SINALIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA-ME	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016, DERIVADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016.	SEM REGISTRO NO CGE	DESCUMPRIMENTO DA AVENÇA, CONFIGURANDO A INEXECUÇÃO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS.	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ESTADO DA PARAÍBA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS III E IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, BEM COMO MULTA NO VALOR DE 30% (TRINTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DOS PEDIDOS QUE DERAM CAUSA À INEXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 87, INCISO II C/C § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016	21 DE JUNHO DE 2018	<b>20 DE JUNHO DE 2020</b>	21 DE JUNHO DE 2018	<b>20 DE JUNHO DE 2020</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO
11.622.715/0001-00	CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CRC LTDA	CONTRATO Nº 001/2015	SEM REGISTRO NA CGE	NÃO CORREÇÃO DE VÍCIOS CONSTRUTIVOS	PENALIDADES DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO DE	11 DE OUTUBRO DE 2017	<b>11 DE OUTUBRO DE 2019</b>	11 DE OUTUBRO DE 2017	<b>11 DE OUTUBRO DE 2019</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

					CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, ACONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, BEM COMO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO DURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS III E IV DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, E NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 001/2015. AINDA APLICA-SE A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO NOS TERMOS DO ART. 87, INCISO II C/C §2º DA LEI FEDERAL 8666/93 E DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 001/2015.					
11.799.099/0001-50	ADILSON DA SILVA PAULINO – ME (AP CARTUCHOS)	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015, DERIVADA DO PREGÃO	SEM REGISTRO NA CGE	DESCUMPRIMENTO DA AVENÇA, CONFIGURANDO A INEXECUÇÃO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS.	MULTA DE 15% SOBRE O VALOR DO PEDIDO E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E	20 DE MAIO DE 2017	<b>20 DE MAIO DE 2019</b>	04 DE AGOSTO DE 2017	<b>20 DE MAIO DE 2019</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

		PRESENCIAL Nº 057/2015.			IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ESTADO DA PARAÍBA E O MPPB PELO PRAZO DE 02 ANOS, CONFORME A PREVISÃO NO ART. 7º DA LEI 10.520 E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015.					
12.209.627/0001- 36	RTS – PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI	CONTRATO PJU Nº 37/2016	16-01760-9	DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS.	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES	16 DE JANEIRO DE 2018	<b>16 DE JANEIRO DE 2020</b>	19 DE JANEIRO DE 2018	<b>16 DE JANEIRO DE 2020</b>	SUPLAN
12.209.627/0001- 36	RTS – PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI	CONTRATO PJU Nº 41/2016	16.01751-0	DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS.	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02(DOIS) ANOS.	27 DE MAIO DE 2017	<b>27 DE MAIO DE 2019</b>	17 DE NOVEMBRO DE 2017	<b>27 DE MAIO DE 2019</b>	SUPLAN
12.209.627/0001- 36	RTS – PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI	CONTRATO PJU Nº 42/2016	16.01752-8	DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS.	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE	27 DE MAIO DE 2017	<b>27 DE MAIO DE 2019</b>	17 DE NOVEMBRO DE 2017	<b>27 DE MAIO DE 2019</b>	SUPLAN



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

12.209.627/0001-36	RTS – PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI	CONTRATO PJU Nº 54/2016.	16.01808-7	DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS.	02(DOIS) ANOS.  SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02(DOIS) ANOS.	27 DE MAIO DE 2017	<b>27 DE MAIO DE 2019</b>	17 DE NOVEMBRO DE 2017	<b>27 DE MAIO DE 2019</b>	SUPLAN
13.029.173/0001-84	R&N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	CONTRATO Nº 004/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014	SEM REGISTRO NA CGE	EXISTÊNCIA DE VÍCIOS CONSTRUTIVOS NÃO CORRIGIDOS NA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SOUSA	PENALIDADES DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO E CONTRATAR COM O MPPB, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS III E IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 004/2014, BEM COMO APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE 10% SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISO II C/C	25 DE JULHO DE 2017	<b>25 DE JULHO DE 2019</b>	25 DE AGOSTO DE 2017	<b>25 DE JULHO DE 2019</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

					§ 2º DA MESMA LEI.					
14.976.728/0001-68	CONSTRUTOR A CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI-ME	NOTA DE EMPENHO Nº 00024 DE 26/12/2016	16-02540-7	INEXECUÇÃO PARCIAL DA OBRIGAÇÃO CONTRATUAL	A) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAT COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E INSCRIÇÃO NO CADASTRAO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL-CAFIL, NOS TERMOS DO ART. 87 DA LEI Nº 8666/93, C/C OS ARTS. 2º, I, 3º, I E 6º, II DA LEI ESTADUAL Nº 9697/12 E ART. 7º DA LEI Nº 10.520.02, POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES. B) DESCRENCIAMENTO JUNTO AO SICAF, ASSIM COIO NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES. C) APLICAÇÃO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO, OU SEJA, R\$ 3.351,40 (TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), A SER PAGA EM PARCELA ÚNICA DENTRO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS DA PUBLICAÇÃO DESTA, NOS TERMOS DO ART. 7º DA LEI 10.520/02 E ITEM 20.0 DO EDITALDE LICITAÇÃO, ATRAVÉS DO DEPÓSITO	24 DE ABRIL DE 2018	<b>24 DE AGOSTO DE 2018</b>	29 DE MAIO DE 2018	<b>24 DE AGOSTO DE 2018</b>	SEJEL



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

					BANCÁRIO NA CONTA CORRENTE Nº 12.187-8 DA AGÊNCIA Nº 1618-3 (FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER-FAEL), BANCO DO BRASIL, DEVENDO, AINDA, FAZER A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO JUNTO À ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E DE CONTROLE INTERNO DA SEJEL, EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS O TÉRMINO DO PRAZO ASSINADO, SOB PENA DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA ESTADUAL.					
19.065.633/0001-06	GABINETE PROJETO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015	SEM REGISTRO NA CGE	DESCUMPRIMENTO DA AVENÇA, CONFIGURANDO A INEXECUÇÃO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS.	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, BEM COMO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS III	28 DE JUNHO DE 2018	<b>28 DE JUNHO DE 2020</b>	02 DE JULHO DE 2018	<b>28 DE JUNHO DE 2020</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

					E IV DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 E NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 002/2015, ALÉM DA APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE 40% (QUARENTA PORCENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO, CONSIDERANDO AS FALHAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO E EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE.					
14.976.728/0001-68	CONSTRUTOR A CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI-EPP	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015	SEM REGISTRO NA CGE	DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA C/C CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015	MULTA DE 15% SOBRE O VALOR EXPRESSO NA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013.10/2016 E PENA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS	06 DE SETEMBRO DE 2017	<b>06 DE SETEMBRO DE 2019</b>	24 DE NOVEMBRO DE 2017	<b>06 DE SETEMBRO DE 2019</b>	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
22.226.670/0001-63	R.L COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTD A -M E	CONTRATO Nº 0021/2017	17-00479-9	DESCUMPRIMENTO PARCIAL DO CONTRATO - ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO OBJETO	MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ) POR CENTO SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 944,80 (NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM	25 DE JANEIRO DE 2018	<b>25 DE JULHO DE 2018</b>	08 DE FEVEREIRO DE 2018	<b>25 DE JULHO DE 2018</b>	POLÍCIA MILITAR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

					9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); SUSPENSÃO DELICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA RESENHA, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.5 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS ARTS. 2º, I, E 3º, II, DA LEI N 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000066.2017)					
26.071.567/0001-42	VERAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME	CONTRATO Nº 026/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016	SEM REGISTRO NO CGE	NÃO FORNECIMENTO DO MATERIAL CONTRATADO.	PENALIDADES DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, BEM COMO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO DURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A	08 DE AGOSTO DE 2017	<b>08 DE AGOSTO DE 2019</b>	06 DE OUTUBRO DE 2017	<b>08 DE AGOSTO DE 2019</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

					REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS III E IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 026/2016; CONSIDERANDO A REPROVABILIDADE DA CONDUTA IMPUGNADA E EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. AINDA, FOI APLICADA A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 86, C/C O ART. 87, INCISO II C/C § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 026/2016.					
33.065.699/0001-27	ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A	CONTRATO Nº 008/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015	SEM REGISTRO NA CGE	DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 008/2015	PENALIDADES DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS II E III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E	11 DE OUTUBRO DE 2017	<b>11 DE OUTUBRO DE 2019</b>	11 DE OUTUBRO DE 2017	<b>11 DE OUTUBRO DE 2019</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

					NOS TERMOS DO CONTRATO Nº 008/2015; AINDA, FOI APLICADA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO					
41.222.829/0001-16	CONSTRUTOR A GABARITO LTDA	CONTRATO 113/2010 - SUPLAN	10-02388-7	NÃO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATO FIRMADO, CONFORME ART. 2º, I, C/C ART 3º, II DA LEI ESTADUAL Nº 9697/12	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS	31 DE JANEIRO DE 2017	<b>31 DE JANEIRO DE 2019</b>	01 DE FEVEREIRO DE 2017	<b>31 DE JANEIRO DE 2019</b>	SEIERHMACT
044.583.284-33	YURI MAHATMA LIMA FERNANDES ARAGÃO	CONTRATO Nº 0016/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0160/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2016 - PROCESSO Nº 19.000.007947.2016)	SEM REGISTRO NA CGE	RECUSA INJUSTIFICADA DE CELEBRAR CONTRATO ADMINISTRATIVO	IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS E MULTA DE 5 % SOBRE O VALOR DOS ITENS PREJUDICADOS PELA CONDUTA DA EMPRESA, NO VALOR DE R\$ 9.623,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) - PROCESSO Nº 15.000.000058.2017	06 DE DEZEMBRO DE 2017	<b>06 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	12 DE JANEIRO DE 2018	<b>06 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	POLÍCIA MILITAR
051.536.484-35	GEANE DO AMARAL GONÇALVES ARAGÃO	CONTRATO Nº 0016/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0160/2016 - PREGÃO PRESENCIAL	SEM REGISTRO NA CGE	RECUSA INJUSTIFICADA DE CELEBRAR CONTRATO ADMINISTRATIVO	IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS E MULTA DE 5 % SOBRE O VALOR DOS ITENS PREJUDICADOS PELA CONDUTA DA EMPRESA, NO VALOR DE	06 DE DEZEMBRO DE 2017	<b>06 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	12 DE JANEIRO DE 2018	<b>06 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	POLÍCIA MILITAR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

		Nº 241/2016 - PROCESSO Nº 19.000.007947. 2016)			R\$ 9.623,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) - PROCESSO Nº 15.000.000058.2017					
064.832.134-76	RICARDO ARAÚJO ALVES	CONTRATO Nº 0021/2017	17-00479-9	DESCUMPRIMENTO PARCIAL DO CONTRATO - ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO OBJETO	MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ) POR CENTO SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 944,80 (NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASSO (MORA); SUSPENSÃO DELICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA RESENHA, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.5 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS ARTS. 2º, I, E 3º, II, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000066.2017)	25 DE JANEIRO DE 2018	<b>25 DE JULHO DE 2018</b>	08 DE FEVEREIRO DE 2018	<b>25 DE JULHO DE 2018</b>	POLÍCIA MILITAR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO
094.132.014-63	MAGDA SUENIA DA SILVA LISBOA	CONTRATO Nº 0021/2017	17-00479-9	DESCUMPRIMENTO PARCIAL DO CONTRATO - ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO OBJETO	MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ) POR CENTO SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 944,80 (NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); SUSPENSÃO DELICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA RESENHA, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.5 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS ARTS. 2º, I, E 3º, II, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000066.2017)	25 DE JANEIRO DE 2018	<b>25 DE JULHO DE 2018</b>	08 DE FEVEREIRO DE 2018	<b>25 DE JULHO DE 2018</b>	POLÍCIA MILITAR